

RESOLUÇÃO Nº 348, DE 17 DE MARÇO DE 1999

Concede Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Doutor Romeu Gonzaga Neiva e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao Senhor Doutor Romeu Gonzaga Neiva o Diploma de Mérito Profissional, pelo brilhantismo com que tem desempenhado seu labor na área jurídica.

Art. 2º. Nos termos do artigo 8º da Resolução 292, de 09 de abril de 1997, a entrega do Diploma a que se refere o artigo anterior será feita em sessão solene da Câmara, na data de comemoração do aniversário do Município, ou no dia 01 de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 17 de março de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

VEREADOR ALBERTO MARTINS
1º Secretário